

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 084, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede Licença - prêmio ao servidor conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a servidora público municipal Maria Wanderléia Santos Costa , Mat- 161, Coordenador de Setor, admitido em 04/01/1993.
- Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal